



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1698/2021
Data: 06/10/2021 - Horário: 12:08
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e à
Secretária de Assistência e Desenvolvimento
Social para que empreendam esforços, a fim de
construírem uma casa abrigo para mulheres
em situação de violência doméstica, no
Município de Arapiraca.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social para que empreendam esforços, a fim de construírem uma casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica, no Município de Arapiraca.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, são diversos os problemas enfrentados pelas mulheres alagoanas, as quais envolvem desde questões de saúde, como de violência doméstica e familiar, sobretudo aquelas que pertencem aos grupos socioeconomicamente mais vulneráveis. Em razão disso, é essencial que o Governo do Estado e os demais poderes constituídos atuem no sentido de promover políticas públicas de atenção às mulheres, objetivando seu acolhimento, amparo e auxílio integral.

Pensando nisso, é imperioso que o Governo do Estado, em conjunto com a Prefeitura de Arapiraca, atue no sentido de implementar uma casa-abrigo no município, uma vez que tais instituições funcionam como centros de acolhimento para mulheres que são ou que estão em iminente risco de serem vítimas de violência doméstica

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)

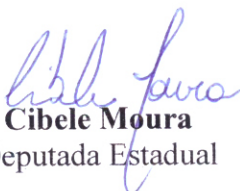


Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

ou familiar, razão pela qual necessitam de uma maior atenção por parte do Poder Público, principalmente nos municípios do interior do estado.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social para que empreendam esforços, a fim de construir uma casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica, no Município de Arapiraca.”*

Sala das Sessões, terça-feira, 05 de outubro de 2021.


Cibeles Moura
Deputada Estadual